

**DECRETO Nº 016, de 04 de Abril de 2023.**

Ementa: Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira), e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a determinação da Governadora do Estado de Pernambuco da decretação de ponto facultativo do dia 06 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 29 de março de 2023;

**CONSIDERANDO** que o dia 07 de abril de 2023, sexta-feira, é feriado da Sexta-Feira da Paixão;

**DECRETA:**

Art. 1º- Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta no dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira).

Parágrafo Único: O disposto nesse artigo não se aplica às atividades de caráter essencial e indispensáveis, as quais não podem sofrer interrupção.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tamandaré/PE, 04 de abril de 2023.



**ISAÍAS HONORATO DA SILVA MARQUES**  
Prefeito do Município de Tamandaré